



PREFEITURA DE
PETROLÂNDIA
Uma nova história

PORTARIA Nº 207/2022

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 827/2001, com o artigo 42, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, o Decreto nº 1.192/2022, e do art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a elaborar Contratos dos seguintes Profissionais:

ASSISTENTE SOCIAL: ALLINE MICAELLE RAMALHO DE LIMA

FARMACEUTICA: ANGELICA JULIANA DOS SANTOS LIMA

PROFESSORA ANOS FINAIS: KÉZIA LAÍZA CARVALHO NUNES
NAIQUEN PILMAYQUEN CARDOZO DANTAS
SIMÔNE ARAÚJO DOS SANTOS
THAMIRES MORAIS DA SILVA

PROFESSORA ANOS INICIAIS: CRISÂNGELA PEREIRA DE MELO
EDNA MARIA DA SILVA
JULIETE GOMES DA SILVA

TÉCNICA EM RADIOLOGIA: JUSSARA ROSA DE ALMEIDA

TÉCNICA EM ENFERMAGEM: CARLA NARAIAINE DOS SANTOS SILVA
DAIANA RAMALHO RODRIGUES DA SILVA
JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA NASCIMENTO
KEYLA BEATRIZ GOMES DOS SANTOS
ORLANGE PEREIRA DA LUZ NUNES

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO: CLAUDENISE VIEIRA
PATRÍCIA XAVIER LIMA
POLIANA ARAÚJO DE SOUZA
RAYLLA CAROLINE PEREIRA DA SILVA

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL: MARISVÂVIA DE ARAUJO SILVA
SUZAMARA SILVA SANTOS

AUXILIAR DE DISCIPLINA: JOÃO LUIZ BATISTA DA SILVA
LAÍS DA SILVA MONTEIRO

MERENDEIRA: LUCIMAR DA SILVA TEIXEIRA
MARTA LUCENA DE LIMA PEREIRA

BOMBEIRO: EDMAYCON RODRIGUES SOARES OLIVEIRA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: ANDRESA ALVES DO NASCIMENTO
ROSELY DE OLIVEIRA SANTOS

GARI: TEÓFILO CIRIACO DA SILVA JUNIOR

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 02 de maio de 2022.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156
10.106.235/0001-16
pmpetrolandia@gmail.com
www.petrolandia.pe.gov.br



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20220809112825.pdf>
assinado por: idUser 118